



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaibas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 011/2025
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

"INSTITUI RECESSO ADMINISTRATIVO DE FINAL DE ANO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e planejamento dos trabalhos legislativos;

CONSIDERANDO as festividades de final de ano;

CONSIDERANDO o decreto nº 001/2025, de 07 de fevereiro de 2025, que decretou os pontos facultativos no âmbito do poder legislativo para o ano de 2025;

CONSIDERANDO que os dias 25 de dezembro (natal) e 1º de janeiro (confraternização universal) são feriados nacionais, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO o período de recesso parlamentar instituído pelo regimento interno da câmara municipal de garantã do norte.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído recesso administrativo de final de ano no âmbito da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, no período de 24 de dezembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026, considerando-se o referido período como ponto facultativo, ressalvados os feriados nacionais.

Art. 2º Durante o período de recesso, os prazos administrativos ficam suspensos, excetuados os casos de urgência e as atividades consideradas essenciais, que poderão funcionar em regime de plantão, a critério da Presidência.



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Art. 3º O funcionamento normal das atividades da Câmara Municipal será retomado no primeiro dia útil subsequente ao término do recesso.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos dezenove dias do mês de dezembro de 2025.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e publicado no site da Câmara Municipal.
Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral